

São Paulo, 01 de novembro de 2010.

Ref.: Fundo de Investimento Imobiliário Anhanguera Educacional – 2ª emissão de Cotas

Prezado Cotista,

O Banco Ourinvest S.A. na qualidade de administrador do Fundo de Investimento Imobiliário Anhanguera Educacional, (“Fundo”), vem por meio desta, informar a V.Sa. que nos termos da Assembleia Geral de Cotistas do **FUNDO**, realizada em 15 de setembro de 2010, foi aprovada a 2ª emissão primária de 136.629 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e nove) cotas, em serie única, mediante oferta pública, com valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), totalizando R\$ 15.029.190,00 (quinze milhões, vinte e nove mil, cento e noventa reais) (“Oferta”). A referida Oferta foi registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob n.º CVM/SRE/RFI/2010/025 em 19 de outubro de 2010.

Os recursos captados na 2ª emissão primária de cotas do FUNDO serão destinados à aquisição de dois imóveis pertencentes à Anhanguera Educacional S/A e à Anhanguera Educacional Participações S/A, localizados respectivamente à Rua Waldemar Silenci n° 340, na cidade de Leme-SP, e à Alameda Maria Tereza, n° 2.000, na cidade de Valinhos-SP. Informações detalhadas sobre cada imóvel podem ser obtidas no Laudo de Avaliação anexo ao Prospecto de Oferta Pública, disponível no site www.ourinvest.com.br. A referida aquisição terá como principal objetivo auferir as receitas provenientes de aluguel, de maneira que eventual revenda dos ativos em questão somente poderá ocorrer se observadas as condições estabelecidas no regulamento do FUNDO.

PROCEDIMENTO DA DISTRIBUIÇÃO

A distribuição pública de Cotas da 2ª emissão primária do FUNDO será realizada via mercado de balcão não organizado, não sendo utilizada a sistemática de reservas antecipadas, sendo observados os seguintes procedimentos em conformidade com o disposto na Instrução CVM 472/08 e na Instrução CVM 400/03.

Em 09 de novembro de 2010 será publicado o anúncio de início da distribuição, que divulgará o cronograma da oferta pública de cotas contendo a data de início do primeiro período para exercício do direito de preferência (16 de novembro de 2010).

Durante um período de 10 (dez) dias, contados a partir de 16 de novembro de 2010, os cotistas registrados como tal na data da publicação do anúncio de início da Oferta poderão exercer ou vender o direito de preferência a que fazem jus nos termos do artigo 25, inciso II do Regulamento, subscrevendo cotas na proporção de sua participação no FUNDO, ou seja, para cada lote de 100 (cem) cotas de sua atual participação, o cotista poderá subscrever 35 (trinta e cinco) novas cotas. Destacamos que não é permitida cota fracionada e que o arredondamento do número de cotas para o cálculo da proporcionalidade deverá ser para baixo.

Os cotistas deverão exercer seu direito de preferência na subscrição de cotas junto ao Coordenador, Banco Ourinvest S/A, o Coordenador Contratado, Banco Citibank S.A., ou diretamente no Banco Itaú S/A, instituição depositária do Fundo, nas agências abaixo indicadas:

São Paulo (SP): Rua XV de Novembro, 180 – Térreo – Tel. (11) 3247-3139
Rio de Janeiro (RJ): Rua 7 de Setembro, 99 – Sub-solo – Centro – Tel. (21) 2508-8086
Curitiba (PR): Rua João Negrão, 65 – Tel. (41) 3320-4128
Porto Alegre (RS): Rua 7 de Setembro, 746- Tel. (51) 3210-9150
Belo Horizonte (MG): Rua João Pinheiro, 195 – Térreo – Tel. (31) 3249-3524
Salvador (BA): Av. Estados Unidos, 50 – 2º andar, Ed. Sesq – Tel. (71) 3319-8010
Brasília (DF): SC SUL, Quadra 3, Ed. Dona Ângela, s/loja – Tel. (61) 3316-4850

Os cotistas, cujas cotas estiverem custodiadas na BM&FBOVESPA, poderão solicitar à sua corretora que exerça seu direito de preferência junto à própria BM&FBOVESPA no primeiro período da oferta, ou seja, a partir do dia 16 de novembro de 2010.

Caso o cotista deseje vender o direito de preferência a que faz jus, poderá fazê-lo apenas durante o primeiro período da oferta, através de negociações na BM&FBOVESPA estando, entretanto, sujeito ao cronograma de liquidação seguido por essa instituição.

Findo o primeiro período para o exercício do direito de preferência e havendo sobras de cotas, o Coordenador divulgará em seu site e também junto à BM&FBOVESPA o saldo de cotas disponíveis para subscrição. Abrir-se-á então, no dia útil seguinte à divulgação do saldo remanescente, um novo período de 05 (cinco) dias para que os cotistas e cessionários que tenham exercido o seu direito de preferência efetuem novos pedidos de subscrição de cotas, se assim quiserem, sem proporcionalidade, limitadas apenas ao saldo remanescente do primeiro período, também junto ao Coordenador, Ourinvest ou ao Coordenador Contratado, Citibank. Esses pedidos de subscrição serão apurados e, caso haja excesso de demanda, sofrerão rateio na proporção que representarem do total de pedidos desse segundo período.

Havendo ainda sobras de cotas, estas serão ofertadas publicamente, por meio de Regime de Melhores Esforços, exclusivamente via mercado de balcão não organizado, por um período de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do anúncio de início de Oferta Pública de Cotas, diretamente na sede do Coordenador ou do Coordenador Contratado. Destacamos que será possível acompanhar o cronograma completo da oferta através do site www.ourinvest.com.br.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários através do tel. (011) 4081-4714, com João da Costa Ferreira Neto e/ou (011) 4081-4713, com Rodrigo Ferrari.

Atenciosamente,

Banco Ourinvest S.A.
Administrador do Fundo de Investimento Imobiliário Anhanguera Educacional